+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Outorga a SALAZAR JONAS MARQUETTI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no rio Alegre.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3616/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 18 de fevereiro de 2020, acostado às fls. 55/56/57/58/59 f/v e 60 do processo SAD Nº 19946/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **SALAZAR JONAS MARQUETTI**, CPF: 589.538.179-00, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no rio Alegre, com a finalidade de irrigação de 7 (sete) áreas com o total de 900,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel através de pivô central, visando atender o plantio das culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Rio Alegre, zona rural do Município de Diamantino/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 – Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, com as seguintes características:

I – Captação 1, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°48'06,3" S e Long. 57°16'37,5" W; com vazão máxima de 650,01 m³/h ou 180,5 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 150 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

II – Captação 2, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°48'06,3" S e Long. 57°16'37,5" W; com vazão máxima de 650,01 m³/h ou 180,5 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 150 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

III – Captação 3, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°48'06,3" S e Long. 57°16'37,5" W; com vazão máxima de 650,01 m³/h ou 180,5 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 3 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 150 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

IV – Captação 4, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°48'06,3" S e Long. 57°16'37,5" W; com vazão máxima de 650,01 m³/h ou 180,5 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 4 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 150 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

V – Captação 5, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°48'06,3" S e Long. 57°16'37,5" W; com vazão máxima de 612 m³/h ou 170 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 5 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 140 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

VI – Captação 6, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°48'06,3" S e Long. 57°16'37,5" W; com vazão máxima de 349,16 m³/h ou 96,90 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 6 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 80 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

VII – Captação 7, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°49'12,8" S e Long. 57°17'14,5" W; com vazão máxima de 349,16 m³/h ou 96,90 l/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 7 do anexo. A captação para irrigar 1 (uma) área de 80 ha, irrigada pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central;

VIII - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

IX – O Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **19 de fevereiro de 2030,** podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 06/06/2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, dentro do prazo de validade da outorga vigente.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE..

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ANEXO

Tabela 01 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°48'06,3" S e 57°16'37,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,180558	8	15
Fevereiro	0,180558	6	15
Março	0,180558	7	15
Abril	0,180558	6	30
Maio	0,180558	6	31
Junho	0,180558	7	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,180558	8	31
Agosto	0,180558	8	31
Setembro	0,180558	8	30
Outubro	0,180558	6	30
Novembro	0,180558	8	15
Dezembro	0,180558	6	15

Volume total Anual (m^3): 1.311.067,75

Tabela 02 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°48'06,3" S e 57°16'37,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,180558	8	15
Fevereiro	0,180558	6	15
Março	0,180558	7	15
Abril	0,180558	6	30
Maio	0,180558	6	31
Junho	0,180558	7	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,180558	8	31
Agosto	0,180558	8	31
Setembro	0,180558	8	30
Outubro	0,180558	6	30
Novembro	0,180558	8	15
Dezembro	0,180558	6	15

Volume total Anual (m^3): 1.311.067,75

Tabela 03 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°48'06,3" S e 57°16'37,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,180558	8	15
Fevereiro	0,180558	6	15
Março	0,180558	7	15
Abril	0,180558	6	30
Maio	0,180558	6	31
Junho	0,180558	7	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,180558	8	31
Agosto	0,180558	8	31
Setembro	0,180558	8	30
Outubro	0,180558	6	30
Novembro	0,180558	8	15
Dezembro	0,180558	6	15

Volume total Anual (m^3): 1.311.067,75

+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Tabela 04 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°48'06,3" S e 57°16'37,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,180558	8	15
Fevereiro	0,180558	6	15
Março	0,180558	7	15
Abril	0,180558	6	30
Maio	0,180558	6	31
Junho	0,180558	7	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,180558	8	31
Agosto	0,180558	8	31
Setembro	0,180558	8	30
Outubro	0,180558	6	30
Novembro	0,180558	8	15
Dezembro	0,180558	6	15

Volume total Anual (m^3): 1.311.067,75

Tabela 05 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°48'06,3" S e 57°16'37,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,170	8	15
Fevereiro	0,170	6	15
Março	0,170	7	15
Abril	0,170	6	30
Maio	0,170	6	31
Junho	0,170	7	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,170	8	31
Agosto	0,170	8	31
Setembro	0,170	8	30
Outubro	0,170	6	30
Novembro	0,170	8	15
Dezembro	0,170	6	15

Volume total Anual (m^3): 1.234.404

Tabela 06 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°48'06,3" S e 57°16'37,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,09698	8	15
Fevereiro	0,09698	6	15
Março	0,09698	7	15
Abril	0,09698	6	30
Maio	0,09698	6	31
Junho	0,09698	6	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,09698	7	31
Agosto	0,09698	8	31
Setembro	0,09698	8	30
Outubro	0,09698	6	30
Novembro	0,09698	8	15
Dezembro	0,09698	6	15

Volume total Anual (m^3): 682.950,7

+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Tabela 07 – Rio Alegre
Coordenadas Geográficas – 13°49'12,8" S e 57°17'14,5" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	**0,09698**	8	15
Fevereiro	**0,09698**	6	15
Março	**0,09698**	7	15
Abril	**0,09698**	6	30
Maio	**0,09698**	6	31
Junho	**0,09698**	**6**	30

MÊS	Vazão (m^3/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	**0,09698**	7	31
Agosto	**0,09698**	8	31
Setembro	**0,09698**	8	30
Outubro	**0,09698**	6	30
Novembro	**0,09698**	8	15
Dezembro	**0,09698**	6	15

Volume total Anual (m^3): 682.950,7